



ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO FOLHA DE FREQUÊNCIA

A Folha de Frequência é preenchida pelo Residente nos campos de trabalho e é um documento OFICIAL da RMSM. **Ela serve para comprovar sua Carga Horária (CH) Prática e Teórico-Prática (TP).** As presenças em aulas teóricas serão também registradas nesta folha para fins de controle do próprio residente. A presença em Aulas Teóricas será registrada oficialmente na pauta eletrônica pelo professor responsável. A Folha de Frequência contém o nome do residente, sua profissão, mês, dias, local ou atividade do residente e horas em TP.

1. O horário de entrada e saída devem ser os reais cumpridos pelo residente
 - a. **O horário diário de atividades tem início às 7:00h e fim às 17:00h.**
 - b. Local: AMASM/HU/UBS ou EAD/Campanha ou LICENÇA/Congresso + anexe comprovante quando for o caso.
2. Contabilização de horas:
 - a. **CH Teórica** 4ª feiras das 14h às 17h e 6ª feiras das 7h às 12h e das 13h às 17h (*1h de almoço) = 12 horas/semana = 48-60h/mês.
 - i. Aulas teóricas **iniciam com professor às 8:00h pela manhã e às 14h à tarde.**
 - 1) Nos horários complementares na 6ª feira (7-8h e 13-14h) o residente deve fazer as leituras referentes ao assunto da aula OU atividades EAD.
 - 2) De 4ª feira o horário 13-14h é destinado para deslocamento do residente até o local das aulas.
 - b. **CH Teórico-Prática** = atividades EAD ou práticas programadas aos **sábados (7-17h; *1h de almoço incluso) + tutorias de campo (2h)** = 12 horas/semana = 48-60h/mês. ATENÇÃO: Tutoria de Campo não interfere no horário de entrada/saída.
 - c. **CH Prática 2ª, 3ª e 5ª das 7h às 17h (10h) e 4ª das 7h às 13h (6h) (*1h de almoço incluso)** = 36 horas/semana = 144-180h/mês.
3. No final do mês a Folha deve ser assinada por:
 - a. Residente em relação à Carga Horária (CH) total cumprida.
 - b. Preceptor ou Tutor de Campo, referente à CH prática cumprida.
 - c. Tutor de Núcleo, referente à CH Teórica-Prática cumprida.
4. **A folha não pode conter rasuras nem uso de "Errorex®" ou similar.**
5. Em casos de Estágio Opcional, o residente utilizará Folha de Frequência específica.
6. **Meses Janeiro / Fevereiro / Julho / Dezembro** = 2ª a 6ª Prática nos respectivos campos de atuação, com exceção do período de férias; Teórico-Práticas mantidas e Teóricas são agendadas eventualmente.
7. **A Folha de Frequência deve permanecer na Pasta da RMSM no local de trabalho** para acesso da Coordenação, Preceptores e Tutores.